

## RESOLUÇÃO Nº 20/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções, Estatuto e Regimento Interno do CIRUSPAR, e de acordo RESOLVE:

Art.1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024 a fim de apurar ilícitos administrativos atribuídos ao empregado público matrícula 5229.

Art.2º. Designar, a Comissão Especial Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Resolução 059/2023, Presidente Gisele Vezaro Bolzan, Secretária Francieli Molinett e Membro Jackson Maurício Cesco Ribeiro, para encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR aos 29 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Disnei Luquini  
Presidente  
CIRUSPAR

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**O5V****DD5****8KD****V20**